Municipio de Leandro Ferreira



F stado de Minas (Jerais

ATA DE ABERTURA Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 237/2022, de 03 de Janeiro de 2022, composta por sua Presidenta Edmara Megali de Vasconcelos Faria, e seus Membros Angela Maria Gomes e Marynara Rangel de Morais, com a finalidade de análise da decisão do setor de engenharia conforme Ata do dia 14/03/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE **IRRIGAÇÃO** CAMPO SISTEMA DE NO DE **FUTEBOL** DO POLIESPORTIVO LACERDINO CORRÊA DE **FREITAS** NO MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA - MG, conforme projetos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do Edital retro alinhado. Foi entregue os envelopes das seguintes empresas: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.008.921.001-69 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR Wanderson José da Silva, inscrito no CPF nº 008.753.286-79, NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, CNPJ nº 07.730.481/0001-30 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR Kleber Duarte Murça, inscrito no CPF nº 374.258.546-00. Deverão ser analisados pelo setor de engenharia a documentação das seguintes empresas : ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.008.921.001-69 e NICOMAQUINAS **REPAROS LTDA**, CNPJ nº 07.730.481/0001-30.

Item 01: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI disse: "O atestado de capacidade Técnica da empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA não possui irrigação item preponderante no objeto da licitação".

O setor de engenharia sugere que : "Observando o atestado apresentado pela empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA que consta a instalação de tubulações de PVC que são compatíveis com a execução da obra prevista no certame, assim vejo qua a empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA poderá ser habilitada". Item 02: O representante da empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA disse: "O CREA/CONFEA determina que os engenheiros podem ser responsáveis técnicos por até 3 (três empesas, ou seja 3 (três) CNPJ's, a engenheira Natalia da Silva Pinto – REGISTRO CREA Nº 1412791049 é conforme documento nº2842396/2021 responsável técnico das empresas Consórcio Bacia Bomsussesso, ENGEMILLE

LEANDRO FERREIRA

Municipio de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ENGENHARIA EIRELI, Consórcio Conata — Marins — Lamar, Conata Engenharia LTDA, Consórcio pró transporte Contagem, Consórcio Marins/Conata, Consórcio Gás Infracon Conata e Consórcio Conata / Marins — Infracon sendo assim a engenheira Civil engenheira Natalia da Silva Pinto não pode ser responsável Técnica de 08 empresas. O atestado apresentado pela ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI além de não ser da Engemille e ser da Consórsio — Conata — Marins — Mab — Beltrão solicito a sua desclassificação. A CND FGTS apresentada pela Engemille não tem validade pois indica como endereço a rua Urano 206 loja 4, pilotis / Ana Lucia / Sabará / MG, além disso o Contrato apresentado entre a Engemille e a engenheira Civil Natalia da Silva Pinto também apresenta como endereço da Engemille a Rua rua Urano 206 loja 4, pilotis / Ana Lucia / Sabará / MG, sendo assim NICOMAQUINAS REPAROS LTDA pede a desclassificação da empresa Engemille por todos os motivos acima".

O setor de engenharia sugere que :"Conforme documento nº2842396/2021, esta Municipalidade entrou em contato com o CREA-MG e verificou que a Resolução 1121/2019 determina que é livre a quantidade de empresas que um engenheiro poderá ser responsável técnico, assim a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI poderá ser habilitada para este processo licitatório. A comissão decide por unanimidade que as empresas ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI e NICOMAQUINAS REPAROS LTDA ficarão habilitadas ao certame. A abertura dos envelopes contendo as propostas será no dia 23.03.2022 às 08h:00min, caso tenha recurso nova data será divulgada. Nada mais havendo a tratar sessão será encerrada, lavrada a presente ata que será assinada pela comissão e pelos presentes.

| Edmara Megali de Vasconcelos Faria - Presidenta |
|---|
| Angela Maria Gomes – Membro |
| Marynara Rangel de Morais – Membro |